

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 55

De 26 de junho de 1973

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Professor GUSTAVO FLEURY CHARMILLOT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de junho de 1973, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Professor GUSTAVO FLEURY CHARMILLOT.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).

Dr. Arnaldo Izique Caramurú
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 6, do livro competente nº 2.